

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9423, DE 30 DE MARCO DE 2001.

Autoriza viagem de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia para freqüentar Curso Avançado de Inteligência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a viagem do MAJ PM RE 05461-1 GERSON ANTÔNIO SAPPER, à cidade de Brasília-DF, no período de 5 de março a 6 de julho de 2001, a fim de participar do "Curso Avançado de Inteligência".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de marco de 2001, 113º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

REINALDO SILVA SIMIÃO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

CEL PM JORGE HONORATO

Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial n4709 do dia 2 /4 /8001

FOR THE POSSESS OF THE PROPERTY.

Li 10 de La Cesacina

Avin čada drot o biganova

are pill say a source of an arrange of NgOGMgAL

MSAZ ODJOTE S ZECER DE LEDARO ZIV MA VALI ES S

. 37 se organizary at tau i level sin unhas chest a recurs de e

the symmetric case of people can usually are

filing out the fill of the file of the second of the secon

a series supervision for

mbrato.

n in a significant salama

the best of the form of the contract of the co

TO BONDE SESSO MATE